



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 063/2020.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o motorista Júlio Cesar Anselmo a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Acompanhar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena que embarcará às 17h no transporte coletivo para Belo Horizonte, Port. 062/20 com previsão de saída, hoje dia 12/03/20 às 15h e de retorno para o dia 12/03/2020 às 18h.

**Art. 2º**- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de março de 2020.

Carlos Eduardo Correa Molina  
1º Vice-Presidente